



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 021 PASSA E FICA/RN, TERÇA FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2015



## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**Termo de Adjucação do Pregão Presencial - SRP nº 005/2015**

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjucação: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP com o valor de R\$ 79.024,70 (Setenta e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 02 de Fevereiro de 2015.**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 005/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-005/2015  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS (HORTIFRUTI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE: HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedor: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 79.024,70 (Setenta e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Contrato nº010/2012  
Contratante: Município de Passa e Fica/Prefeitura Municipal  
Contratado: ESTELA KARINE OLIVEIRA DE SOUZA/ CNPJ Nº 11.581.896/0001-66  
Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato 010/2012 por mais 12 (doze) meses, contados apartir da data de assinatura deste termo.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2015.

**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**Termo de Adjucação do Pregão Presencial - SRP nº 005/2015**

O Pregoeiro do município de Passa e Fica-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Resultado da Adjucação: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP com o valor de R\$ 79.024,70 (Setenta e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

**Passa e Fica/RN, 02 de Fevereiro de 2015.**  
**Jailson Floriano do Nascimento**  
**Pregoeiro Oficial**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 005/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-005/2015  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS (HORTIFRUTI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.  
O Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela. RESOLVE: HOMOLOGAR, após análise do processo, e,

estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedor: F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP com o valor global de R\$ 79.024,70 (Setenta e Nove Mil Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

**Pedro Augusto Lisboa**  
**Prefeito Municipal**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO